

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O ATENDIMENTO NOS LABORATÓRIOS DOS

CURSOS TÉCNICOS - UTRAMIG Nº 001/2016

1- A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, inscrita sob o CNPJ

17.319.831/0001-23, com sede e foro nesta Capital, à Avenida Afonso Pena, 3.400, Bairro Cruzeiro,

CEP 30130-009, por intermédio da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), comunica aos alunos inte-

ressados, a abertura de inscrições para o processo seletivo de estagiários, na modalidade de estágio

curricular obrigatório, para o atendimento aos Laboratórios dos Cursos Técnicos de: Informática,

Meio Ambiente e Recursos Humanos.

1.1 - Este edital será disponibilizado no site da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Ge-

rais/ UTRAMIG - www.utramig.mg.gov.br e nos murais das dependências do prédio sede.

2 - Do Objetivo

Seleção de alunos interessados em participar de estágio curricular obrigatório orientado pelo coorde-

nador, visando aprimorar conhecimentos técnicos - científicos, apoio à organização da área laborato-

rial, de modo a otimizar as atividades práticas afins e seleção de alunos interessados em participar de

estágio extracurricular para o projeto Salto Para a Saúde.

3 - Fundamentação Legal

3.1 - Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispõe sobre o estágio de estudantes do ensino regu-

lar em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação

especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens

e adultos.

3.2 - Visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização

curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (§ 2º do

art. 1º da Lei 11.788/2008).

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG Av. Afonso Pena, 3400 - Cruzeiro - Cep 30130-009 - Belo Horizonte - Minas Gerais Fone: (31) 3263 7500 Fax (31) 3263-7582 - www.utramig.mg.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

 $3.3 - \acute{\rm E}$ o estágio definido como obrigatório no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária $\acute{\rm e}$ re-

quisito para aprovação e obtenção do diploma (§ 1º do art. 2º da Lei nº 11.788/2008).

4 - Dos Requisitos para Candidatar-se à Vaga

4.1- Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º períodos dos cursos técnicos Recursos Humanos,

Meio Ambiente e Informática da UTRAMIG;

§ Para a modalidade extracurricular fica aberto a participação de interessados cursado qualquer curso

técnico da Utramig, em qualquer dos períodos.

4.2 - As horas deste estágio serão utilizadas como carga horária, no estágio curricular obrigatório do

curso técnico em que o aluno estiver matriculado, para tal, será firmado o Termo de Compromisso de

Estágio;

§ a exceção será para a modalidade extracurricular, que contará apenas com certificação, constando o

projeto e as horas dedicadas pelo aluno.

4.3 - Disponibilidade de cumprir a carga horária mínima exigida neste Edital, conforme descrito no item

05. Esta não pode coincidir com o horário do curso técnico;

4.4 - Poderá se inscrever apenas para uma (01) vaga referente ao curso técnico no qual encontra-se

matriculado;

4.5 - Ter disponibilidade de executar atividades no horário que se adeque ao funcionamento dos res-

pectivos laboratórios, compreendidos entre 7:20h às 11:40h, 13:20h às 17:40h e 18:20h às 22:40h, de

2° a 6° feira em horário diferente do curso que estiver matriculado.

5- Da documentação Exigida para a Inscrição



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

- 5.1 As inscrições para o processo seletivo simplificado deverão ser realizadas no período 1,2 e 03/03, das 09h às 11h e de 13h às 19h.Exclusivamente no setor de estágio da UTRAMIG, 2° andar, sala 212,pessoalmente.
- 5.2 Deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.2.1 FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I);
- 5.2.2 DECLARAÇÃO DE MATRICULA: fornecida pela Secretaria da UTRAMIG, para averiguação da etapa e curso técnico conforme o item 1 (um) deste Edital,
- 5.2.3 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: (Anexo II).

6 - Da Carga horária obrigatória para a término do estágio curricular da UTRAMIG:

Cursos Técnicos	Carga Horária
Informática	400 h
Recursos Humanos	240h
Meio Ambiente	400 h

- 6.1 Para o estágio extracurricular não serão computadas horas, apenas certificado com as horas dedicadas;
- 7 Das Vagas e Horas Semanais
- 7.1 Serão oferecidas para cada curso técnico, o total de vagas conforme quadro abaixo:

Informática	Meio Ambiente	Recursos Humanos
03 vaga (manhã)	01 vaga (manhã)	05 vaga (manhã)
Suporte a Sistema		
02 vaga (manhã) -		
Suporte a Infraestrutura		
03 vaga (tarde)	01 vaga (tarde)	05 vaga (tarde)



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

Suporte a Sistema		
02 vaga (manhã) –		
Suporte a Infraestrutura		
06 vaga (noite)	01 vaga (noite)	
Suporte a Sistema		
02 vaga (manhã) –		
Suporte a Infraestrutura		

7.2 - Total de horas semanais de cada curso:

Informática	Meio Ambiente	Recursos Humanos
20 horas semanais	20 horas semanais	20 horas semanais
20 horas semanais	20 horas semanais	20 horas semanais
20 horas semanais	20 horas semanais	20 horas semanais

- 7.3 Caberá ao coordenador de cada curso técnico definir os dias da semana e as horas diárias que o estagiário irá cumprir.
- 7.4 A instituição irá fazer uma seleção extra curricular de 30 alunos para o projeto Salto para Saúde, que poderá ser usado como estagio obrigatório dependendo na normalização de cada curso.
- 7.5 A responsabilidade de acompanhar os alunos do estagio extracurricular ficará a cargo dos professores responsáveis pela matéria elaboração de projetos;

8- Da Carga Horária

- 8.1 O aluno selecionado poderá realizar o estágio com a carga horária de no mínimo 200 (duzentas) horas, podendo ser renovado o contrato para completar as horas conforme o quadro no item 6;
- 8.2 Caso não se interesse em renovar o contrato, fica a critério do aluno realizar o restante do estágio em outra instituição ou empresa;

9 - Do Processo de Seleção



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

9.1 – Primeira etapa: Após o recebimento da inscrição, a Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP fará a análise da Avaliação de Aproveitamento do candidato na etapa anterior do curso, levando-se em conta todas as disciplinas cursadas, conforme os critérios abaixo relacionados:

_	,						
┗.	\sim	r	n	\mathbf{a}		la	٠
	u	ш		ш	u	ıa	

Nota na Disciplina A + Nota na Disciplina B + Nota na Disciplina C +	= Nota Média da
Número de Disciplinas Cursadas	_ Etapa

Apurada a Nota Média da Etapa será atribuído a seguinte pontuação ao candidato:

Média de 60 - 69 01 ponto Média de 70 - 79 02 pontos Média de 80 - 89 03 pontos Média de 90 - 100 04 pontos

9.2 - Segunda Etapa: entrevista de caráter classificatório com o coordenador e o supervisor do curso técnico, para arguição de conhecimento técnico da área.

A entrevista será avaliada e pontuada de acordo com os seguintes critérios:

Conhecimento específico do curso 00 a 05 pontos Habilidade de comunicação do aluno 00 a 05 pontos

- 9.3 O não comparecimento do candidato no dia e horário divulgados para a sua entrevista configura desistência do mesmo, quanto à participação no processo de seleção.
- 9.4- A entrevista será realizada do dia 09 a 11 do mês de março.

10 - Dos Resultados



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

10.1 – No dia 17/03/2016 estará disponível no site da UTRAMIG (utramig.mg.gov.br) a lista preliminar dos estagiários selecionados para a segunda etapa do processo seletivo, com a data e horário para as entrevistas.

11 - Dos Benefícios

- 11.1 Aos alunos terão computadas somente as horas do estágio obrigatório, conforme o item 4.2.
- 11.2 para os alunos do estagio extracurricular será oferecido apenas certificação;

12 - Do Seguro

12.1 - Os alunos que se habilitarem para o estágio serão segurados pela UTRAMIG.

13 - Da Desistência do Estágio

- 13.1 Caso o aluno desista do estágio, o mesmo, deverá providenciar a comunicação formal ao coordenador do curso. Em seguida, procurar o setor de estágio para solicitar e assinar a Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- 13.2 O coordenador do curso poderá, então, convocar o aluno classificado em segundo lugar e, caso este não tenha interesse, os demais classificados, sucessivamente;

14 - Das condições para o estágio

- 14.1 O estagiário deverá assinar junto à UTRAMIG o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), que será disponibilizado no Setor Estágio;
- 14.2 Para firmar o TCE, o estagiário deve apresentar, os originais e cópias dos seguintes documentos:



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

Identidade:

- o CPF:
- Comprovante de residência atualizada;
- o 02 fotos 3x4;
- Declaração de matrícula regular que deverá ser disponibilizada pela secretaria da UTRAMIG;
- Declaração de Disponibilidade de Horário conforme Anexo II.

15 - Das Atividades a Serem Realizadas no Estágio

- Atuar no laboratório na organização de materiais e equipamentos;
- Catalogar e manter relação atualizada de todo material e equipamentos;
- Preparar material e componentes para as práticas segundo, orientação do professor que aplicará as aulas;
- Recolher e guardar o material após as práticas;
- Zelar pela organização do laboratório e seus equipamentos;
- Prestar informações aos coordenadores sobre a utilização do laboratório por parte dos usuários, catalogando entrada e saída;
- Manusear corretamente os equipamentos de acordo com orientações do supervisor;
- Entregar o laboratório, ao término do turno, nas mesmas condições recebidas no início das atividades;
- Comunicar ao supervisor a existência de equipamentos identificados com defeituosos;
- Elaborar relatórios e gráficos de ocorrências, a fim, de promover melhorias nas tomadas de ações preventivas;
- Garantir a integridade, segurança e confidencialidade dos sistemas, através da aplicação dos padrões e métodos de segurança pertinentes;
- Adequar e/ou corrigir rotinas, acompanhando a execução das tarefas junto aos usuários, bem como procedendo as alterações necessárias;
- Executar outras tarefas correlatas ao estágio, sempre que necessário.



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

15.1 – Para os alunos de estágio extracurricular as atividades serão aquelas elaboradas pelos professores de elaboração de projetos.

16 - Disposições finais

- 16.1- O início do estágio será no dia 21/03/2016.
- 16.2 As atividades do estágio serão orientadas, acompanhadas e avaliadas pelo coordenador de curso;
- 16.3 O aluno deverá apresentar um relatório individual das atividades desenvolvidas no estágio, direcionando-o ao coordenador do curso. Para este, será encaminhado via e-mail pelo Setor de Estágio o manual com orientações para a sua elaboração;

Belo Horizonte	e, 26 de fevereiro de 2016
 Liza Prado	Lindomar Gomes
Presidente da Fundação (Utramig)	Diretor de Ensino e pesquisa



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(a que se refere o item 5 do Edital - UTRAMIG nº 001/2016

	(Nome do Alu	ıno)	
Natural de	UF	:	
Nascido em/, resid	ente à Rua		
Nº	Bairro		
Cidade	UF: Ce	p: Tele	fone: (
) Celular ()			
E-mail:			
Curso Técnico:	Et	ара:	
Horário de aula do curso matriculado:			
Horário pretendido para o estágio: ()	Manhã () Tarde () Noite	
Documento Apresentado: () Declara	ção de Matricula		
Belo Horizonte,	de	de	e 2016.
Assinatura do Aluno(a)		Carimbo e assinatura da	Secretaria



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

Anexo II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

(a que se refere o item 5 do Edital - UTRAMIG nº 001/2016)

Eu,			, CPF:		, C
	, declaro que poss	uo disponibilidad	le de horário de	às	a
	er atividades de estági		gatório no laboratório RAMIG.	referente ao	curso técnico
	Belo Horizonte,	de		de 2016.	
Assina	utura do Aluno(a)		Carimbo e ass	inatura da Se	cretaria